


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0070172-31.2018.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento Provisório de Sentença - Enriquecimento sem Causa**
 Requerente: **Massa Falida de Hidraulica Franchini Ltda.**
 Requerido: **Julieta Dianese Franchini e outros**

Juíza de Direito: Dra. **Clarissa Somesom Tauk**

Vistos.

Anoto a última decisão exarada as fls. 773, foi determinada a manifestação do síndico e do Ministério Público.

1. Fls. 775/777: LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO juntou documentos de fls. 778/790. **Ciente.**
2. Fls. 792/795: edital de leilão eletrônico publicado.
3. Fls. 796/800: A síndica requereu a intimação da empresa Leilão Judicial Eletrônico para ciência dos coproprietários do imóvel e demais providências. **Vide item 6.**
4. Fls. 803: LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO juntou comprovantes de intimações das partes e interessados realizados mediante e-mail via sistema GreenSign em fls. 804/835. **Ciente.**
5. Fls. 839/842: edital de leilões publicado.
6. Fls. 843/844: Ministério Público não se opôs ao pedido de atualização do valor de venda do imóvel. **Com a anuência do Parquet, defiro o pedido de atualização do valor de venda do imóvel de matrícula nº 48.254, do Registro de imóveis de Itapeverica da Serra para**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

a venda eletrônica. Intime-se a empresa leiloeira para a tomada das providências necessárias ao cumprimento do ato.

Intimem-se.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**